

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00004/2026

Disponibilização: 04/03/2026 às 12h18m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 (4ª/2026)

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 09h, ocorreu a quarta Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente), DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA (Juiz Convocado). Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO por motivo de gozo de férias. E, por fim, também presentes, o representante do Ministério Público do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça JOÃO EDUARDO CORTEZ e o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Defensor Público, CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentou todas as autoridades e pessoas que participavam de forma presencial ou virtual, declarou aberta a Sessão e submeteu à aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2026, a qual, sem nenhum óbice, teve o seu inteiro teor aprovado. Logo depois, com os trabalhos secretariados pela servidora efetiva do TJCE, MARINA FIGUEIREDO BRAGA (matrícula nº 46.397), coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, deu-se continuidade à ordem do dia com a divulgação da lista dos processos retirados de pautas e adiados. Ato contínuo, passou-se à confirmação dos votos provisórios, exceto dos processos que pendiam de debates orais, pedidos de vistas e demais questões a serem apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Julgadores. Logo após teve início os julgamentos dos processos citados abaixo. **PROCESSOS PJE - PJE - 1 - APELAÇÃO CÍVEL - 0005708-10.2014.8.06.0095.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo ISMAR XIMENES ARAGAO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011449-85.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA. JOAO ALFREDO COELHO GOMES. MARCELO FLAVIO MELO CORREIA LIMA. Polo passivo VENICIO SEABRA FILHO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 3 - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - 3022769-35.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOAQUIM FERNANDO MOREIRA JUNIOR. Polo passivo ROSANGELA SOARES DOS SANTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo Interno para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 4 - APELAÇÃO CÍVEL - 0246118-68.2024.8.06.0001.** Polo ativo BRISA DO HORIZONTE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA. Polo passivo RODRIGO MARQUES FEITOSA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 5 - APELAÇÃO CÍVEL - 0232355-05.2021.8.06.0001.** Polo ativo JOSE IVAN AGUIAR DOS SANTOS. Polo passivo MARIA DO SOCORRO AGUIAR DOS SANTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ

DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 6 - APELAÇÃO CÍVEL - 0224594-15.2024.8.06.0001.** Polo ativo GOL LINHAS AÉREAS S/A. Polo passivo MOACIR LUIZ GOMES NETO. E. G. P. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3019068-66.2025.8.06.0000.** Polo ativo BRENDA TEIXEIRA DA ROCHA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 8 - APELAÇÃO CÍVEL - 0261351-08.2024.8.06.0001.** Polo ativo LILIAN CARDOSO DA SILVA GOMES. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 9 - APELAÇÃO CÍVEL - 0800018-66.2023.8.06.0154.** Polo ativo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA Polo passivo FRANCISCO LEANDRO ARAUJO DOS SANTOS. ANA GABRIELA DA SILVA LOURENCO. Terceiros Ana Paula de Franca Lopes. Marcelle de Breto Sousa. Milena Maciel Vieira. A. M. L. X. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 10 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203524-78.2020.8.06.0001.** Polo ativo LUIZ LOURENCO DE SOUSA. BANCO PAN S.A. Polo passivo BANCO PAN S.A. LUIZ LOURENCO DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 11 - APELAÇÃO CÍVEL - 0136682-24.2017.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE. GLOBAL WEALTH CONSULTING GROUP CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A. MOTEL HORA DE AMAR. Polo passivo RAYSSA SILVA MEDEIROS. PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA. ERICK DA SILVA FERREIRA. ALEX ALEXANDRE COSMO. VALDILIZA SANTOS DA SILVA. DANIEL NUNES SOUSA. JOSE ALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA LIMA. ADRIELY CAROLINE DE SOUSA SALES. CARLA DOS SANTOS SALES. RAFAEL BARROS DE CASTRO. JESSICA MICHAELE COUTINHO ARAUJO DOS SANTOS. RAQUEL DE LIMA VIEIRA. LARA SANTOS LIMA. JULIANE SILVA DE OLIVEIRA. IRACEMA SANTOS DO NASCIMENTO. Maria Valdenir Santos da Silva. ANTONIO CESAR BARBOSA QUINTO FILHO. ROBERTA DA SILVA SOUSA. INGRID KAIANNY BENTO SANTOS. Terceiros Diogo Vital de Siqueira Cruz. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 12 - APELAÇÃO CÍVEL - 0174887-93.2015.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA. JOSE AGUINALDO DA SILVA. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LATINA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 13 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200157-07.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo POTENCIAL SEGURADORA S.A. Polo passivo CONSTRUTORA CETRO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 14 - APELAÇÃO CÍVEL - 0264040-59.2023.8.06.0001.** Polo ativo ISADORA LUNA ARAUJO. Polo passivo Mateus Peterson de Freitas Lima. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 15 - APELAÇÃO CÍVEL - 0257966-86.2023.8.06.0001.** Polo ativo MIRELA SCHERER DA SILVA NOTO registrado(a) civilmente como Cephei Venaticorum. Polo passivo BANCO ITAUCARD S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 16 - APELAÇÃO CÍVEL - 3018306-47.2025.8.06.0001.** Polo ativo UNSBRAS UNIAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL. Polo passivo CICERO NILTON PINTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a

leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 17 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200978-56.2023.8.06.0062.** Polo ativo KILVIA HELENA DE MORAIS ALMEIDA. Polo passivo FORT MOTOS LTDA. AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. BELMIRO ALMEIDA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 18 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203353-40.2024.8.06.0112.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. TEOFILJO JOSE VITORINO TRAVASSOS DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. TEOFILJO JOSE VITORINO TRAVASSOS DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar-lhe provimento. Recurso do consumidor parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 19 - APELAÇÃO CÍVEL - 0152155-50.2017.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo B & C VEICULOS LTDA - EPP. Polo passivo ADELIN ALVES MONTENEGRO DA CUNHA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 20 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001775-30.2024.8.06.0029.** Polo ativo JOSE BANDEIRA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 21 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050292-70.2014.8.06.0158.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo MARIA STELA DE CARVALHO BEZERRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 22 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200527-89.2022.8.06.0151.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANDRE DE MIRANDA COELHO. Polo passivo Espolio de Francisco das Chagas Pinto Coelho. FERNANDA MARIA COELHO VASQUES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 23 - APELAÇÃO CÍVEL - 0221911-39.2023.8.06.0001.** Polo ativo HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE LTDA. Polo passivo FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA LIMA. LEANDRO VIANA LIMA DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 24 - APELAÇÃO CÍVEL - 0247482-75.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BRADESCO SAUDE S/A. Polo passivo ELICARLOS LOPES DE AGUIAR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 25 - APELAÇÃO CÍVEL - 0232839-15.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA. BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo FRANCISCO JOSE VIDAL CHAGAS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 26 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050244-42.2021.8.06.0037.** Polo ativo ANTONIO ARNALDO DE SOUZA. MARIA ODILIA LEITAO RODRIGUES. Polo passivo MARIA ANGELINE VITORINO DA SILVA. HUGO GOMES DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 27 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200516-57.2023.8.06.0173.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARFIZA ALVES DOS ANJOS. Polo passivo Edilson Moura de Sa. Antonia Leda Barbosa de Sa. Terceiros ANASTACIO MENDES RODRIGUES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013816-82.2025.8.06.0000.** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo BOTANICO CONDOMINIO PARQUE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do

Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 29 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203090-90.2024.8.06.0117.** Polo ativo MARIA MARLENE DE SOUSA. BANCO PAN S.A. Polo passivo BANCO PAN S.A. MARIA MARLENE DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 30 - APELAÇÃO CÍVEL - 0263542-60.2023.8.06.0001.** Polo ativo ADRIANA KALINA DE QUEIROZ. ROMULO PAIVA DA SILVA. Polo passivo ROMULO PAIVA DA SILVA. ADRIANA KALINA DE QUEIROZ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 31 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018185-22.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo MARIA MARLUZ NUNES DE FREITAS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 32 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003986-05.2025.8.06.0029.** Polo ativo JOSE MARTINS DE ANDRADE. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007943-04.2025.8.06.0000.** Polo ativo MARIA DE LOURDES FAUSTINO CAMILO. Polo passivo MENDES CONSTRUCAO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 34 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008165-69.2025.8.06.0000.** Polo ativo CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo TATIANA FEITOSA DALVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento. Agravo Interno Não Conhecido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 35 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200631-82.2024.8.06.0128.** Polo ativo CLEONICE COSTA DE BRITO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 36 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3019375-20.2025.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO JOSE BENTO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 37 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000813-26.2025.8.06.0173.** Polo ativo SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL. Polo passivo RAIMUNDO NONATO DA COSTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 38 - APELAÇÃO CÍVEL - 0211405-33.2025.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DE FATIMA DE CARVALHO ABREU. Polo passivo MARCELIO DE LIMA ABREU. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 39 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3022045-31.2025.8.06.0000.** Polo ativo VILANI DOS SANTOS MAGALHAES. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 40 - APELAÇÃO CÍVEL - 3018688-40.2025.8.06.0001.** Polo ativo CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo ENEAS RODRIGUES LEAL. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 41 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201327-32.2023.8.06.0071.** Polo ativo CICERO IVANGIVALDO FERREIRA LEITE. Polo passivo JOSE NEUTON PORFIRIO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA

BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 42 - APELAÇÃO CÍVEL - 0048473-89.2014.8.06.0064.(DEFENSORIA PÚBLICA). Polo ativo ZLATKO SOTLAR. Polo passivo JOAO EUDES DO AMARAL LANDIM. JOSE FREDERICO DO AMARAL LANDIM. MARCOS DO AMARAL LANDIM. Terceiros DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 43 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000551-65.2025.8.06.0112.** Polo ativo ANTONIA SARAIVA BRASILEIRO. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 44 - APELAÇÃO CÍVEL - 0052087-43.2021.8.06.0069.** Polo ativo ALDERICO PORTELA DE AGUIAR. ANTONIO ATUALPA DE AGUIAR. Polo passivo ANTONIO ATUALPA DE AGUIAR. ALDERICO PORTELA DE AGUIAR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso Adesivo para negar-lhe provimento. Recurso de Apelação provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 45 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008470-53.2025.8.06.0000.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Polo ativo CINTIA SIMONI ARY. MAGDA MARIA SIMONI ARY. Polo passivo MIRIAN SIMONI ARY. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 46 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201100-11.2024.8.06.0070.** Polo ativo CREUZA ALEXANDRE DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 47 - APELAÇÃO CÍVEL - 0251927-73.2023.8.06.0001.** Polo ativo TEREZINHA MATOSO NOGUEIRA. Polo passivo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 48 - APELAÇÃO CÍVEL - 0293416-27.2022.8.06.0001.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Polo ativo GIOVANNI CUNHA SA. Polo passivo MARIA ELISA REZZO BOTAO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 49 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018538-62.2025.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCA FRANCILENE SOARES. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 50 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200130-81.2024.8.06.0176.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. ANGELA MATOS CORREA ARAGAO. Polo passivo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. ANGELA MATOS CORREA ARAGAO. Terceiros ANA MARIA CORREA ARAGAO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Operadora para negar-lhe provimento. Recurso da Autora provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 51 - APELAÇÃO CÍVEL - 3066256-52.2025.8.06.0001.** Polo ativo RICARDO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA. Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 52 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200312-75.2024.8.06.0141.** Polo ativo ANTONIO RIGOBERTO PEREIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 53 - APELAÇÃO CÍVEL - 3036925-25.2025.8.06.0001.** Polo ativo ANTONIO DOMINGOS DA SILVA. Polo passivo AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 54 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200140-93.2024.8.06.0122.** Polo ativo NARCIZO LACERDA DE MORAIS. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 55 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003494-13.2025.8.06.0029.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MANOEL ALVES DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 56 - APELAÇÃO CÍVEL - 0255670-57.2024.8.06.0001.** Polo ativo JOSE GILARDO COSMO LESSA. Polo passivo CONFEDERACAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 57 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200179-83.2023.8.06.0168.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA IONEIDE AGOSTINHO OLIVEIRA. Polo passivo ROZA LUIZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 58 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021132-49.2025.8.06.0000.** Polo ativo ALEXANDRE FELIX DA COSTA. Polo passivo BANCO ITAUCARD S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 59 - APELAÇÃO CÍVEL - 3063953-65.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA DE FATIMA DE SOUSA. Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 60 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000192-86.2024.8.06.0036.** Polo ativo EDISON CHAGAS DOS SANTOS. Polo passivo UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 61 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050450-17.2020.8.06.0126.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA ANA DE JESUS. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar-lhe provimento. Recurso da Autora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 62 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200097-86.2022.8.06.0168.** Polo ativo FRANCISCA IRENE PINHEIRO. Polo passivo MARCOLINO JOSE DE ARAUJO NETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 63 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000052-81.2018.8.06.0176.** Polo ativo CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ANDRADE LTDA. Polo passivo ISMAEL DA GAMA SOUZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 64 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201531-44.2023.8.06.0114.** Polo ativo MARIA LUCIA CORREIA LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 65 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011519-05.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo VENICIO SEABRA FILHO. Polo passivo CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA. JOAO ALFREDO COELHO GOMES. MARCELO FLAVIO MELO CORREIA LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do

Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 66 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013376-86.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo LARA MENDES GONDIM. FELIPE PINHO OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. MARCELO REGIS MAGALHAES JOVINO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 67 - APELAÇÃO CÍVEL - 0026499-69.2006.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo Paulo Roberto Vasconcelos Sabino. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 68 - APELAÇÃO CÍVEL - 0052161-82.2021.8.06.0171.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ROSINEIDE MARIA ALVES. Polo passivo LAURA JULIENNE BARBOSA FEITOSA. Paulo Guilherme Barbosa Feitosa. MARILIA JULIENNE BARBOSA FEITOSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso interposto por Laura Julienne Barbosa Feitosa e outros para dar-lhe provimento. Recurso interposto por Rosineide Maria Alves prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 69 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201568-27.2023.8.06.0064.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA REJANE PAULINO. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA. Terceiros BEVIRLAQUA FERREIRA MELO. FRANCISCO MATHEUS DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 70 - APELAÇÃO CÍVEL - 0229714-10.2022.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA NORMA NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO. ADELMO QUEIROZ DE AQUINO. Polo passivo DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. Terceiros VALMIQUE DE OLIVEIRA GOME. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 71 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3019803-02.2025.8.06.0000.** Polo ativo TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 72 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000110-42.2025.8.06.0029.** Polo ativo RAIMUNDA ALVES DE SOUSA. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. RAIMUNDA ALVES DE SOUSA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar-lhe provimento. Recurso da Autora provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 73 - APELAÇÃO CÍVEL - 0902369-77.2012.8.06.0001.** Polo ativo COLORGRAF GRAFICA EDITORA LTDA. Polo passivo VIADIGITAL COMUNICACAO VISUAL LTDA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 74 - APELAÇÃO CÍVEL - 0251938-68.2024.8.06.0001.** Polo ativo SONIA MARIA DE AMORIM. Polo passivo SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 75 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3022837-82.2025.8.06.0000.** Polo ativo EMANUELY MACIEL BRIGIDO. Polo passivo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 76 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020177-18.2025.8.06.0000.** Polo ativo PAULO RICARDO BENTO DA SILVA. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 77 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206834-53.2024.8.06.0001.** Polo ativo LUCIANA HELENA LIMA. HEINZ BRASIL S.A. Polo passivo HEINZ BRASIL S.A. LUCIANA HELENA LIMA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA

CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 78 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006872-98.2024.8.06.0000**. Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo SOLAR 8 ENERGIA SPE LTDA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 79 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018447-69.2025.8.06.0000**.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CEC INTERNACIONAL S/A. Polo passivo AGROPECUARIA SANTA TERRA LTDA. BANCO SISTEMA S.A. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 80 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3019125-84.2025.8.06.0000**. Polo ativo LEIDIANE SOUSA DA SILVA. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 81 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000689-98.2025.8.06.0090**. Polo ativo FRANCISCO NUNES FREIRES. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 82 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016556-13.2025.8.06.0000**. Polo ativo COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL. Polo passivo FABIO BARBOSA ALVES. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 83 - APELAÇÃO CÍVEL - 0247883-74.2024.8.06.0001**. Polo ativo VIRGILIO OTAVIANO DE AZEVEDO. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 84 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200288-84.2024.8.06.0064**. Polo ativo ELIEZER FERREIRA LIMA. BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. ELIEZER FERREIRA LIMA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 85 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201211-08.2024.8.06.0001**. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ALEXANDRE BARBOSA ASSUNCAO. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 86 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020668-25.2025.8.06.0000**. Polo ativo BERNARDO SOUSA VERAS JUNIOR. Polo passivo A. I. P. V ANA KAROLINE PALACIO GOMES. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 87 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021868-67.2025.8.06.0000**. Polo ativo TALITA KARLA DE SOUZA GOMES. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 88 - APELAÇÃO CÍVEL - 0638139-30.2000.8.06.0001**. Polo ativo Companhia Energetica do Ceara - Coelce. Polo passivo Luiz Alves de Brito. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 89 - APELAÇÃO CÍVEL - 0003470-42.2015.8.06.0108**. Polo ativo MARIA ELENÍ DA SILVA CARVALHO. FRANCISCO ERIVANDO DE CARVALHO. Polo passivo Francisco Armando de Carvalho. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 90 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202273-17.2023.8.06.0293**.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL).

Polo ativo Lidia da Silva Oliveira. Outros Invasores. AROLDO PEREIRA DA SILVA. THALITA MOURA GURGEL. Nadila da Silva Vieira. Aniegila Pereira da Silva. FRANCIVAN SERAFIM DE OLIVEIRA. Polo passivo MARCOS PAULO GONCALVES. M CRISLANY DE SOUSA CORREIA. LG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA. M C DE SOUSA CORREIA LTDA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 91 - APELAÇÃO CÍVEL - 0255989-64.2020.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO. Polo passivo CONDOMINIO DO EDIFICIO NEUVEVILLE. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 92 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014310-44.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS. Polo passivo MARUZIA MUNIZ SILVA CARNEIRO. BRENDA MARIA MORAIS BELCHIOR. CAIO ALEXANDRE MENEZES ARAUJO DE BRITO. CLAUDIA ALBUQUERQUE CARVALHO MELO. DEBORAH FERREIRA GOMES FROTA. JOHNATA MARTINS OLIVEIRA DA SILVA VERAS. LEOZINHA GRANGEIRO BEZERRA. LETICIA MARQUES SABOIA. LETICIA PARENTE FREITAS DE SOUSA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 93 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001296-71.2025.8.06.0071.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA LUCIA SIEBRA DE BRITO. Polo passivo BANCO BMG SA. BANCO PAN S.A. BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 94 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3022024-55.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCO WILSON GARCIA. Polo passivo MARIA JULIANA MACIEL UCHOA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 95 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206140-21.2023.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA MARIA VIEIRA DOS SANTOS. Polo passivo GOL LINHAS AÉREAS S/A. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 96 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3022573-65.2025.8.06.0000.** Polo ativo RAYMUNDO FLORINDO SERRUYA. Polo passivo MARIA ANISE VIEIRA BRASIL. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 97 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051890-56.2021.8.06.0112.** Polo ativo CHRISTIANNE MAIA NERI VIEIRA. PEDRO NATAL VIEIRA FLORES. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 98 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002441-65.2025.8.06.0071.** Polo ativo AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Polo passivo JOAO PINHEIRO DE SOUZA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 99 - APELAÇÃO CÍVEL - 0279217-29.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DE LOURDES PESSOA. Polo passivo ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 100 - APELAÇÃO CÍVEL - 0121231-37.2009.8.06.0001.** Polo ativo IRLETE ROCHA DE MENEZES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Instituição Financeira para dar-lhe provimento. Recurso da autora desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 101 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3001878-56.2026.8.06.0000.** Polo ativo 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Polo passivo Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES

NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar-lhe provimento para declarar competente o juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 102 - HABEAS CORPUS - 0628637-93.2025.8.06.0000.** Polo ativo TAIAN LIMA SILVA. PEDRO LUCAS ALVES DE SOUZA. Polo passivo Juízo da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Habeas Corpus impetrado para denegar a ordem, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 103 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014907-13.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MONICA PONTES ALMEIDA. Polo passivo SILVIO RUI COSTA ALMEIDA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 104 - APELAÇÃO CÍVEL - 0004658-91.2011.8.06.0114.** Polo ativo BANCC DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo JOSE JOAQUIM MACHADO NETO. MARIA ALZENIR MACHADO LIMA. GERALDO VICENTE MACHADO. ANTONIO RIBEIRO NETO. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 105 - APELAÇÃO CÍVEL - 0123626-02.2009.8.06.0001.** Polo ativo CERVULO BARBOSA CRUZ. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. CERVULO BARBOSA CRUZ. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Instituição Financeira para dar-lhe provimento. Recurso da autora desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 106 - APELAÇÃO CÍVEL - 0234402-44.2024.8.06.0001.** Polo ativo LEANDRO CORREIA DA COSTA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 107 - APELAÇÃO CÍVEL - 0119991-13.2009.8.06.0001.** Polo ativo Associacao Brasileira de Educacao e Assistencia - ABEA. Polo passivo GEORGE DA JUSTA FEILJAO. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 108 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001819-40.2025.8.06.0053.** Polo ativo MANOEL PEREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 109 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3023350-50.2025.8.06.0000.** Polo ativo MARIA IMACULADA ROCHA DE CASTRO. Polo passivo BANCO BRADESCO SA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 110 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3023186-85.2025.8.06.0000.** Polo ativo JOSE COLOMBO DE ALMEIDA CIALDINI NETO. ELIZIANE VERISSIMO PINTO CIALDINI. Polo passivo FERNANDO CHINAGLIA DA ANUNCIACAO. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 111 - APELAÇÃO CÍVEL - 0148453-33.2016.8.06.0001.** Polo ativo IMPERIAL HOLDING PARTICIPACOES LTDA. Polo passivo BRUNO LUIS MAGALHAES ELLERY. Terceiros JAMES FLAMARION DA SILVA RIBEIRO. LUIZ ANDRE MOURAO MELO. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 112 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009478-65.2025.8.06.0000.** Polo ativo CLINICA SAO JOSE DIAGNOSTICOS E TRATAMENTOS LTDA. Polo passivo SHALON MICHAELLI ANGELO TAVARES. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 113 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013303-17.2025.8.06.0000.** Polo ativo JEOVA KALIL RAMOS DIEB. Polo passivo YOHANAH KALIL GALVAO DIEB. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES

NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 114 - APELAÇÃO CÍVEL - 0255883-68.2021.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. Polo passivo TRANSBET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 115 - APELAÇÃO CÍVEL - 0482925-60.2011.8.06.0001.** Polo ativo Victor Francelino Gruska. Polo passivo JOSEFA PAULA DE LIMA BENEVIDES. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 116 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017185-84.2025.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Polo passivo FRANCISCO GLAUTON FARIAS LEITAO. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 117 - APELAÇÃO CÍVEL - 0256814-37.2022.8.06.0001.** Polo ativo MARCOS ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA. Polo passivo VIRAMAR INCORPORACAO E GESTAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 118 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001171-84.2024.8.06.0121.** Polo ativo JORGE ALBERTO RIBEIRO SILVA. Polo passivo JORGE ALBERTO RIBEIRO SILVA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 119 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200550-87.2022.8.06.0166.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo JOSE GUEDES PEREIRA MELO. Terceiros KLEBER MASSAYOSHI JUSTINO SHIWA. KLEBER MASSAYOSHI JUSTINO SHIWA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 120 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050956-52.2021.8.06.0095.** Polo ativo BEATRIZ FREITAS RIBEIRO. OSIAS RODRIGUES DE FARIAS. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 121 - APELAÇÃO CÍVEL - 0212860-09.2020.8.06.0001.** Polo ativo GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE. Polo passivo WILKA E PONTE LTDA. MYLLENA KATILEEN BELIZARIO CRISPIM. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 122 - APELAÇÃO CÍVEL - 0211445-35.2013.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA).** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo ADYLLA MAIA CRUZ. MARIA DO SOCORRO MAIA CRUZ. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 123 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200845-72.2024.8.06.0096.** Polo ativo BANCC BRADESCO S/A. Polo passivo DOMINGOS FERREIRA SAMPALIO. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 124 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3022923-53.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo REDECARD S/A. Polo passivo PRLS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 125 - APELAÇÃO CÍVEL - 0180625-62.2015.8.06.0001.** Polo ativo CIA. DE INVESTIMENTO OBOE. Polo passivo FRANCISCO ERIVALDO NASCIMENTO DA COSTA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr.

Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 126 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001816-06.2016.8.06.0069**. Polo ativo FRANCISCO NELSON DE ALBUQUERQUE. WASLINGTOM ARAGAO DE MORAES. CLODOALDO MOREIRA FILHO. JOSE MARIA MOREIRA. MARIA LUZIEDA LIMA MOREIRA. MARIA CAETANO DE LIMA. FRANCISCO TELES MOREIRA. ANA CARNEIRO DA FROTA. MANOEL MACHADO DA PONTE SOBRINHO. MARIA BASILIO DO MONTE. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 127 - APELAÇÃO CÍVEL - 0252709-80.2023.8.06.0001**. Polo ativo LOCARFLEX LOCACOES DE VEICULOS LTDA. Polo passivo G & G SERVICOS EM TELEFONIA LTDA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 128 - APELAÇÃO CÍVEL - 0476307-02.2011.8.06.0001**. Polo ativo TRANSNORDESTINA LOGISTICA S.A. Polo passivo CLARO S.A. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 129 - APELAÇÃO CÍVEL - 0040662-20.2007.8.06.0001**. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA FATIMA FERNANDES DE SOUSA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 130 - APELAÇÃO CÍVEL - 0207977-77.2024.8.06.0001**. Polo ativo BANCC BMG SA. Polo passivo INOCENCIA MARIA VENANCIO CAMARAO. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 131 - APELAÇÃO CÍVEL - 0142638-60.2013.8.06.0001**. Polo ativo IVONILDA DA SILVA XIMENES. Polo passivo Francisco Jeremias de Vasconcelos. Irenilda Rocha da Silva. Maria Jose Vasconcelos. Ruth Teixeira Matos Amaral. Espolio de Jose Oliveira Souza. Terceiros Eulidio de Sousa Junior. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 132 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017354-71.2025.8.06.0000**. Polo ativo ELIDA ALVES LEMOS. B. L. A. L. Polo passivo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 133 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011943-47.2025.8.06.0000**.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CEC INTERNACIONAL S/A. Polo passivo BANCO SISTEMA S.A. AGROPECUARIA SANTA TERRA LTDA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 134 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0624678-51.2024.8.06.0000**. Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo REDE DE ENSINO GEO S/A. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 135 - APELAÇÃO CÍVEL - 0479027-39.2011.8.06.0000**. Polo ativo PH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Polo passivo ALCOA ALUMINIO S/A. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 136 - APELAÇÃO CÍVEL - 3051547-12.2025.8.06.0001**. Polo ativo ANTONIO ANDRE BEZERRA MACIEL. Polo passivo BANCO RCI BRASIL S.A. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 137 - APELAÇÃO CÍVEL - 0219510-38.2021.8.06.0001**. Polo ativo TERESINHA NEUMA GURGEL ARAUJO. PHILIPPE ARAUJO CAVALCANTE. NOVAES E FREIRE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. Polo passivo NOVAES E FREIRE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. PHILIPPE ARAUJO CAVALCANTE. TERESINHA NEUMA GURGEL ARAUJO. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a

leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 138 - APELAÇÃO CÍVEL - 0005925-85.2012.8.06.0107.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo FRANCISCA AUDINEIDE PIMENTA BANDEIRA NOGUEIRA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 139 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201335-17.2024.8.06.0154.** Polo ativo MARIA EDUARDA DUVENILDA CRUZ. JACIRO PESSOA CAVALCANTE. Polo passivo ANTONIO DAVID ALVES BATISTA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 140 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001168-28.2019.8.06.0099.** Polo ativo ALUIZIO PIRES BRAZ FILHO. Polo passivo CBL COLCHOES BRASILEIRO LEITE EIRELI EPP - EPP. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 141 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200441-61.2025.8.06.0136.** Polo ativo C. D. D. S. O. Polo passivo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 142 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020881-31.2025.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo ANTONIO GARCIA SALUSTIANO BARBOSA. Julgadores: Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 143 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001625-52.2025.8.06.0049.** Polo ativo RAIMUNDA MONTEIRO DINIZ. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 144 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002129-29.2024.8.06.0070.** Polo ativo HOZANA RIBEIRO MORAES. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 145 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001075-36.2025.8.06.0056.** Polo ativo IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 146 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202393-50.2023.8.06.0070.** Polo ativo APDAP PREV-ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. Polo passivo ITELVINA GOMES DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 147 - APELAÇÃO CÍVEL - 0275230-53.2022.8.06.0001.** Polo ativo IANN DA SILVA COLARES. Polo passivo ANA MARIA MEDEIROS DE LACERDA. Terceiros KARLA KAROLLINE DE JESUS ABRANTES. GISLANE FERREIRA DA SILVA PORTO. FLAVIO TAVORA THEMOTHEO JR. MARIA JOSECILIA DA SILVA COLARES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 148 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018718-78.2025.8.06.0000.** Polo ativo PAULO HENRIQUE SANTOS DE LIMA. Polo passivo MAYRA KETLEN LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 149 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001230-09.2025.8.06.0163.** Polo ativo Em segredo de justiça. ELISSANDRA OLIVEIRA DE SOUSA. Polo passivo FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 150 - APELAÇÃO CÍVEL - 0849303-**

17.2014.8.06.0001. Polo ativo EVILAZIO FELIX DA SILVA. Polo passivo SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO. Terceiros EVILAZIO FELIX DA SILVA. GELIA DE PAULA VIEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 151 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001937-70.2025.8.06.0035.** Polo ativo ANDRE LUIZ CRUZ GOUVEIA. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 152 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002781-38.2025.8.06.0029.** Polo ativo ANTONIO EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 153 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003912-48.2025.8.06.0029.** Polo ativo FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES. Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 154 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000757-64.2025.8.06.0117.** Polo ativo BANCO BMG SA. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo FRANCISCO DA COSTA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 155 - APELAÇÃO CÍVEL - 3061152-79.2025.8.06.0001.** Polo ativo MARIA JOSE COSTA SAMPAIO. Polo passivo PARANA BANCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 156 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202802-18.2024.8.06.0029.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. JOSE ALVES DO NASCIMENTO. Polo passivo JOSE ALVES DO NASCIMENTO. BANCO BRADESCO S/A. Terceiros ENISE CUNHA RESENDE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar-lhe provimento. Recurso do consumidor parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 157 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200129-44.2024.8.06.0161.** Polo ativo JOSE WILSON OLIVEIRA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 158 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003199-35.2025.8.06.0171.** Polo ativo FRANCISCA ALECRIDES FEITOSA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 159 - APELAÇÃO CÍVEL - 0286023-51.2022.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MAIA. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MAIA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 160 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200042-28.2024.8.06.0084.** Polo ativo JOVILINA DE MESQUITA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 161 - APELAÇÃO CÍVEL - 0264387-29.2022.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA).** Polo ativo GLADSCIANY SANTOS CAMPELO ALVES. Polo passivo Clement Francois Kerzerho. Terceiros Mirian Ferreira Ramos. Veronica Soares Lima. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 162 - APELAÇÃO CÍVEL - 0240177-40.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA. Polo passivo HELDER SAMPAIO DE MAGALHAES. Terceiros VITORIA GABRIELA FERREIRA FELIX. FRANCISCO IZAIAS ALVES. J OAO RODRIGUES TABOSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o

eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 163 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005069-20.2024.8.06.0117.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo WESLEY CAVALCANTE FAUSTINO. RAYANE DA SILVA ALVES. A. V. C. D. S. Polo passivo 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 164 - APELAÇÃO CÍVEL - 3027765-73.2025.8.06.0001.** Polo ativo MARIA IRISLENE TEIXEIRA NERES. Polo passivo NICOLY STEPHANY DE SOUSA FREITAS. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 165 - APELAÇÃO CÍVEL - 0218957-20.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BRIC DEVELOPMENT BRASIL LTDA. Polo passivo BELTEMILLER CORDEIRO MACHADO. MILIELMA FURTADO MACHADO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 166 - APELAÇÃO CÍVEL - 0285315-98.2022.8.06.0001.** Polo ativo ITAPEVA X MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO - PADRONIZADOS. Polo passivo ANA CELIA DE ARAUJO PAULA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 167 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200004-71.2022.8.06.0056.** Polo ativo CAR VEICULOS LTDA. CLARA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA. Polo passivo CLARA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA. CAR VEICULOS LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da concessionária para negar-lhe provimento. Recurso da consumidora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 168 - APELAÇÃO CÍVEL - 0251904-30.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOSE NEIRTON DE ARAUJO MONTEIRO. Polo passivo Estrela Brasil Protecao Veicular. Terceiros FRANCISCO NARCILIO BRAGA. FRANCISCA TAINARA E. LIMA. MARCIO HELTON NOBRE DE BRITO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 169 - APELAÇÃO CÍVEL - 0266544-72.2022.8.06.0001.** Polo ativo ANTONIA GILBERTA TEIXEIRA DE ARRUDA SALES. JOSE LEANDRO SALES LASARO. Polo passivo MORAES TEIXEIRA DE ARRUDA. MARIA CRISLENE BARBOSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 170 - APELAÇÃO CÍVEL - 0277183-18.2023.8.06.0001.** Polo ativo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Polo passivo SILVERLANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA EVANGELISTA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 171 - APELAÇÃO CÍVEL - 0155462-75.2018.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA).** Polo ativo AURINETE LIMA DE AGUIAR. Polo passivo PAULO IRAN JUCA DE SOUSA. SANDRA MARIA DA SILVA DE SOUSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 172 - APELAÇÃO CÍVEL - 0254764-38.2022.8.06.0001.** Polo ativo DANIELLE FREITAS CAVALCANTE. Polo passivo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Terceiros Diogo Vital Siqueira Cruz. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 173 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000231-37.2018.8.06.0104.** Polo ativo SABRINA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELLES. SABRINA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELLES. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 174 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001993-07.2019.8.06.0055.** Polo ativo MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA. Polo passivo FRANCISCO CARDOSO DE FARIAS.

Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 175 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200155-96.2022.8.06.0101.** Polo ativo TEREZA PEREIRA RAMOS. Polo passivo MARIA SUZETE PRACIANO TEIXEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator proce "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 176 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201005-11.2023.8.06.0136.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOAO OLIVEIRA HOLANDA. Polo passivo Kaline Pereira Gomes. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 177 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200214-38.2022.8.06.0181.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo RAIMUNDA FERNANDES DE SOUZA. FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 178 - APELAÇÃO CÍVEL - 0915650-32.2014.8.06.0001.** Polo ativo CLX PARTICIPACOES LTDA. Polo passivo GARIBALDE PAIVA SOARES. CARMEM MARIA DA SILVA SOARES. Terceiros Miryene da Silva Fernanades. Ticiane Oliveira Andrade Martins. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 179 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002377-66.2025.8.06.0035.** Polo ativo JOAO BATISTA DE OLIVEIRA. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 180 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000497-06.2025.8.06.0143.** Polo ativo FRANCISCA MARIA DE LIMA OLIVEIRA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 181 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005438-50.2025.8.06.0029.** Polo ativo RAIMUNDA TAVEIRA DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 182 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3023979-24.2025.8.06.0000.** Polo ativo LUIS DE SOUZA BENTO. JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso principal para dar-lhe provimento. Agravo Interno prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 183 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000598-17.2024.8.06.0066.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO. Terceiros ALEXSSANDRO CARDOSO RAMIRO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 184 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200021-05.2024.8.06.0035.** Polo ativo MARIA ZULEICA DA COSTA LIMA BANCO PAN S.A. Polo passivo BANCO PAN S.A. MARIA ZULEICA DA COSTA LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar-lhe provimento. Apelação da consumidora provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 185 - APELAÇÃO CÍVEL - 3039619-64.2025.8.06.0001.** Polo ativo AUGUSTO BARROSO ROCHA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 186 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000134-56.2025.8.06.0066.** Polo ativo MARIA DE FATIMA SALES. Polo passivo CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator,

conforme acórdão lavrado". **PJE - 187 - APELAÇÃO CÍVEL - 0246905-34.2023.8.06.0001.** Polo ativo RAIMUNDA DE CASSIA DE ALMEIDA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 188 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003371-23.2025.8.06.0091.** Polo ativo JOSE MARTINS ESTEVAM BORGES. Polo passivo BANCO BRADESCO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 189 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051067-97.2020.8.06.0086.** Polo ativo EDITE FERREIRA DA SILVA. Polo passivo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 190 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206927-08.2023.8.06.0112.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo FRANCISCA IRAIDES DE SA BARRETO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 191 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200913-89.2022.8.06.0064.** Polo ativo OTAVIO ALVES DA SILVA FILHO. AURILENE ARAUJO PINTO. MARIA ZENIR MONTEIRO GONDIM. Polo passivo JERONIMO CAJADO JOCA. MARIA JOSE NOBRE ALENCAR. EMANUELLA CAJADO JOCA. GABRIELLE CAJADO JOCA. Terceiros MUNICIPIO DE CAUCAIA. Francisca Neuma Nobre. Marcia Santos do Nascimento. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 192 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020878-76.2025.8.06.0000.** Polo ativo ANTONIO SALES FERREIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 193 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000129-30.2013.8.06.0188.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo MARIA DIVANEUDA FREIRE MONTEIRO. FRANCISCO DILVANILDO DA SILVA FREIRES. ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA. GERRE ADRIANO DE SOUSA OLIVEIRA. FRANCISCO FREIRES FILHO. MARIA DILVANEIDE FREIRE LIMA. ANTONIO DILVAN DA SILVA FREIRE. JOSE ILTON BARRETO LOPES. GESSI CLESSI DE SOUSA OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 194 - APELAÇÃO CÍVEL - 0043301-90.2012.8.06.0112.** Polo ativo Jose Francisco de Queiroz. Maria de Lourdes da Costa Queiroz. Polo passivo Cicero Agapito Leandro Cesario de Sousa. JOSE JOAO DOS SANTOS. IMOSIL IMOBILIARIA SILVEIRA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 195 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000544-34.2025.8.06.0028.** Polo ativo JOSE MILTON DE FREITAS. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 196 - APELAÇÃO CÍVEL - 0279550-15.2023.8.06.0001.** Polo ativo JOSE FERREIRA DA SILVA. CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. JOSE FERREIRA DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar-lhe provimento. Recurso do consumidor provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 197 - APELAÇÃO CÍVEL - 0214604-34.2023.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BMG SA. Polo passivo FRANCISCO DAS CHAGAS TEOFILO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 198 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000317-40.2024.8.06.0170.** Polo ativo HILDA BARBOSA DA SILVA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos

do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 199 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200569-85.2024.8.06.0049.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA. BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 200 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000154-66.2025.8.06.0092.** Polo ativo FRANCISCA HENRIQUE DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 201 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000110-45.2025.8.06.0028.** Polo ativo MARIA TARCIZIA DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO CBSS S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 202 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000235-09.2024.8.06.0170.** Polo ativo JOSE ANTONIO BEZERRA PAIVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 203 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003459-95.2024.8.06.0091.** Polo ativo MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 204 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000622-64.2024.8.06.0092.** Polo ativo ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 205 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000144-79.2025.8.06.0170.** Polo ativo MANOEL ZUZA NETO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 206 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200848-70.2024.8.06.0114.** Polo ativo MARIA DOURADO DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. PROCURADORIA BANCO BRADESCO SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 207 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002504-56.2024.8.06.0029.** Polo ativo MARIA DOMINGOS DE SOUSA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 208 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002250-49.2025.8.06.0029.** Polo ativo FRANCISCA HELIA MESSIAS. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. FRANCISCA HELIA MESSIAS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar-lhe provimento. Apelação da consumidora provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 209 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000389-95.2025.8.06.0136.** Polo ativo ANTONIO CORREIA DE SENA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 210 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001143-38.2025.8.06.0071.** Polo ativo MARIA DE FATIMA DE SOUSA. ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. MARIA DE FATIMA DE SOUSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 211 - APELAÇÃO CÍVEL - 3049170-68.2025.8.06.0001.** Polo ativo CARLOS ALBERTO DA SILVA CORREIA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do

recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 212 - APELAÇÃO CÍVEL - 0213459-45.2020.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTONIO FRANCISCO LIMA CRUZ. Polo passivo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 213 - APELAÇÃO CÍVEL - 0550142-86.2012.8.06.0001. Polo ativo JOSE EDIEL BARBOSA. Polo passivo CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 214 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0637718-03.2024.8.06.0000. Polo ativo ALCIDES VILA NOVA DA SILVA. Polo passivo JOAO SERGIO VILA NOVA DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 215 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000832-73.2025.8.06.0030. Polo ativo RITA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA BERNARDO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 216 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002707-63.2025.8.06.0035. Polo ativo MARILI DE ARAUJO MOURA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 217 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200352-76.2022.8.06.0028. Polo ativo APARECIDA CONCEICAO DO NASCIMENTO. Polo passivo JOSE EUDES FERREIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 218 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006938-62.2024.8.06.0167. Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo HULINCIO JOSE SILVA SOUSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 219 - APELAÇÃO CÍVEL - 0012341-95.2017.8.06.0171. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ERINALDO ALVES DE OLIVEIRA. Terceiros FRANCISCA CLEIDE PEREIRA MOREIRA. ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 220 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201814-19.2024.8.06.0151.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CIRO GOMES MAGALHAES. Polo passivo MARIETA DE ALENCAR PINTO GOULART. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 221 - APELAÇÃO CÍVEL - 0288702-53.2024.8.06.0001. Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo MONICA MAIARA ARAUJO FERREIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 222 - APELAÇÃO CÍVEL - 0251743-54.2022.8.06.0001. Polo ativo FRANCISCO GLEDSON FERREIRA BARROS. Polo passivo ROBSON SANTIAGO DOS SANTOS. Terceiros MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO. VALDIRENE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 223 - APELAÇÃO CÍVEL - 0217724-51.2024.8.06.0001. Polo ativo VISAQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MARIA PATRICIA SOUSA ALMEIDA. Polo passivo MARIA PATRICIA SOUSA ALMEIDA. VISAQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da consumidora para, negar-lhe provimento. Recurso da Imobiliária parcialmente conhecido e, na parte conhecida, parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador

Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 224 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002967-61.2025.8.06.0029.** Polo ativo GENIVAL VIANA DA SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 225 - APELAÇÃO CÍVEL - 0013008-88.2015.8.06.0062.** Polo ativo MARCIA MARIA DA CONCEICAO MARTINS PESSOA. IMOBILIARIA M M LTDA. Fortcasa Incorporadora e Imobiliaria Ltda. TRIANON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SABIAGUABA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E CONSTRUcoes LTDA. Polo passivo IMOBILIARIA M M LTDA. Fortcasa Incorporadora e Imobiliaria Ltda. TRIANON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SABIAGUABA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E CONSTRUcoes LTDA. MARCIA MARIA DA CONCEICAO MARTINS PESSOA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da consumidora para dar-lhe provimento. Recurso das Empresas desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 226 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201131-78.2023.8.06.0001.** Polo ativo ELINALDO DOS SANTOS. Polo passivo MARCELO BRAGA AREAS. RODRIGO FICHTER MESSIAS DE SOUZA. LUZIA MISTENIA COUTINHO GOMES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 227 - APELAÇÃO CÍVEL - 0135504-06.2018.8.06.0001.** Polo ativo LIDIA MARIA ROCHA BARBOSA. EVANDRO ROCHA XAVIER. Polo passivo FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA. Terceiros TEREZA NOGUEIRA DE SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 228 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200451-94.2023.8.06.0130.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ROSELIA DE AZEVEDO ARAUJO. Polo passivo ROGERIO MARQUES RODRIGUES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 229 - APELAÇÃO CÍVEL - 0225533-58.2025.8.06.0001.** Polo ativo Liv - Linhas Inteligentes de Atencao A Vida S.a. Polo passivo OSCAR RODRIGUES MATOS FILHO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 230 - APELAÇÃO CÍVEL - 0255687-93.2024.8.06.0001.** Polo ativo FABIANO BEZERRA MARTINS. Polo passivo MOTTU TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso do Autor para, dar-lhe parcial provimento. Recurso da parte Ré conhecido e não provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 231 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200737-65.2023.8.06.0100.** Polo ativo LENICE DE SOUSA ALMEIDA. Polo passivo DAIANA SOUSA SANTOS. ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA BRAGA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 232 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000164-11.2025.8.06.0028.** Polo ativo TALITA ARAUJO COUTO. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 233 - APELAÇÃO CÍVEL - 0253254-53.2023.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo PASSAMANARIA DO NORDESTE SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 234 - APELAÇÃO CÍVEL - 3024427-91.2025.8.06.0001.** Polo ativo ICARO SILVA FIRMINO FERNANDES. Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 235 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202450-52.2024.8.06.0064** Polo ativo LEIDE JANE ALVES DE MENEZES. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 236 - APELAÇÃO CÍVEL - 0284920-72.2023.8.06.0001.** Polo ativo MCX IMOBILIARIA LTDA. Polo passivo EPIX CAPITAL SECURITIZADORA S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 237 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200529-33.2024.8.06.0137.** Polo ativo ERISSON GURGEL MOURA. Polo passivo PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 238 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002760-44.2025.8.06.0035.** Polo ativo VANESSA LORRAYNE COSTA OLIVEIRA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 239 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001447-04.2009.8.06.0151.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo Albenias Brito de Oliveira. MARIA EDINETE LEITE PEREIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 240 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021333-41.2025.8.06.0000.** Polo ativo GEIVANE CAVALCANTE DOS SANTOS. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 241 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002603-71.2025.8.06.0035.** Polo ativo FRANCISCO MARCIO MENDES LOURENCO. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 242 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3022592-71.2025.8.06.0000.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo MARCIA MOREIRA ALBINO GONCALVES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 243 - APELAÇÃO CÍVEL - 0180741-73.2012.8.06.0001.** Polo ativo JOAO PAULO DE MENEZES FURTADO. POLO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA. CLARISSA CARIRI ARARIPE DE AQUINO. ANA KARINE QUEIROZ DE AQUINO. HOLANDA. FRANCISCO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO. SERGIO CAPISTRANO HOLANDA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 244 - APELAÇÃO CÍVEL - 0253919-74.2020.8.06.0001.** Polo ativo EMPRESA DE TRANSPORTES AEREOS DE CABO VERDE TACV S/A. Polo passivo A. G. R. D. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 245 - APELAÇÃO CÍVEL - 3048338-35.2025.8.06.0001.** Polo ativo GILBERTO CARLOS DA SILVA JUNIOR. Polo passivo SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 246 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000885-51.2024.8.06.0107.** Polo ativo ALEX DOS SANTOS ANSELMO. Polo passivo BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 247 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050850-71.2021.8.06.0166.** Polo ativo MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE SOUSA. Polo passivo BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. Terceiros ANCELMO ALVES FEITOSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 248 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202364-63.2024.8.06.0167.** Polo ativo SILVIO PEDRO DAMASCENO DURVAL. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA

CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 249 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000463-64.2025.8.06.0035.** Polo ativo EDILSON NOBERTO DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 250 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050837-81.2021.8.06.0163.** Polo ativo ROSILENE DE SOUSA SOARES. ANTONIO GOMES SOARES. Polo passivo Ilzanira Ximenes da Silva. Francisco Machado Parente da Ponte. Terceiros ADVOCACIA GERAL DA UNIAO. MUNICIPIO DE SAO BENEDITO ESTADO DO CEARA. Olavo Crecencio da Costa. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 251 - APELAÇÃO CÍVEL - 0239275-92.2021.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo SL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL. GRIFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS PADRONIZADOS MULTISSETORIAL. FIRMA SECURITIZADORA S/A. LEVANTTI SECURITIZADORA DE CREDITOS S A. CONTATO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL. GRIFO CAPITAL SECURITIZADORA S/A. ADICIONAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. VALORIZECRED FOMENTO MERCANTIL LTDA. UNA COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS LTDA. RENDMAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL. FM SECURITIZADORA S/A. FB SECURITIZADORA S/A. ADICIONAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS. AGIL SECURITIZADORA S A. Polo passivo INOVA EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 252 - APELAÇÃO CÍVEL - 0233167-47.2021.8.06.0001.** Polo ativo RONALD GUEDES POMPEU. COLMEIA FELICITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Polo passivo COLMEIA FELICITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. RONALD GUEDES POMPEU. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da construtora para negar-lhe provimento. Recurso do comprador parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 253 - APELAÇÃO CÍVEL - 3020370-30.2025.8.06.0001.** Polo ativo ROBERTO DA COSTA MOREIRA DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO HONDA S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 254 - APELAÇÃO CÍVEL - 0277623-82.2021.8.06.0001.** Polo ativo ELIZANGELA FURTADO DA SILVA ARAGAO. Polo passivo WILTON MORAIS DE ARAGAO. Terceiros Ana Maria Ferreira Lima. Rosilene Braga Gomes. Jamily Alves da Silva. Daniel Alves Barbosa. Sidney Oliveira Simoes. Dayane Feitosa Mendes Lacerda. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 255 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017165-93.2025.8.06.0000.** Polo ativo SERVNAAC RENT A CAR LTDA. Polo passivo PAGSEGURO INTERNET S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 256 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201050-67.2023.8.06.0151.** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo MANOEL BARBOSA DE ALMEIDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 257 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3002124-86.2025.8.06.0000.** Polo ativo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo MARIA ARISTEA DE MELO BARBOSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 258 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013642-73.2025.8.06.0000.** Polo ativo ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. BANCO CREFISA S.A. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 259 - AGRAVO DE INSTRUMENTO**

- **3011078-24.2025.8.06.0000**. Polo ativo DIRECIONAL ENGENHARIA S/A. Polo passivo CONDOMINIO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM II QUADRA 02 LOTE 04. Terceiros BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 260 - APELAÇÃO CÍVEL - 0281865-79.2024.8.06.0001**. Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Polo passivo FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 261 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000813-70.2025.8.06.0029**. Polo ativo FRANCISCO PIRES DA SILVA. Polo passivo ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA NACAO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 262 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200832-51.2024.8.06.0168**. Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo LUIZA MARIA DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 263 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050692-18.2021.8.06.0133**. Polo ativo MARIA RODRIGUES BEZERRA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 264 - APELAÇÃO CÍVEL - 0052148-29.2020.8.06.0071**. Polo ativo ANAIR BATISTA BEZERRA. Polo passivo FRANCISCO JOSE MARINHO DOS SANTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 265 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001362-66.2025.8.06.0066**. Polo ativo PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 266 - APELAÇÃO CÍVEL - 0283814-75.2023.8.06.0001**. Polo ativo IDALB/ FEITOSA DE ARAUJO. Polo passivo BANCO INTERMEDIUM SA. SIMPLIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS. BANCO DO BRASIL SA. BANCO DAYCOVAL S/A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 267 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050956-33.2021.8.06.0166**. Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo LEONOR ALVES VIEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 268 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0628285-38.2025.8.06.0000**. Polo ativo EKOS BRASIL ENGENHARIA S/A. Polo passivo HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A. CANADA ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 269 - APELAÇÃO CÍVEL - 0279499-72.2021.8.06.0001**. (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo DDR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. Polo passivo HIGOR BRENNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA. NATALIA SIMPLICIO DE FREITAS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 270 - APELAÇÃO CÍVEL - 0214284-81.2023.8.06.0001**. Polo ativo WELLERSON DE BIANCO ALVES. Polo passivo BRADESCO SAUDE S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 271 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203033-84.2022.8.06.0071**. Polo ativo UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo H. B. B. C. D. V. ISABELLA BEZERRA BARBOSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA

BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Operadora de plano de saúde para, dar-lhe parcial provimento. Recurso do Autor desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 272 - APELAÇÃO CÍVEL - 0100417-23.2017.8.06.0001.** Polo ativo AVISTA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Polo passivo Amorim Braz Representacoes Eireli ME. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso da autora. Recurso do réu desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 273 - APELAÇÃO CÍVEL - 0247843-29.2023.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. I. S. G. D. M. Polo passivo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. I. S. G. D. M. Terceiros Samia da Costa dos Santos. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Réu para, dar-lhe parcial provimento. Recurso da Autora provida, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 274 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050349-25.2020.8.06.0111.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo JUAN JOSE RIDAURA VAZQUEZ. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 275 - RECLAMAÇÃO - 3011951-24.2025.8.06.0000.** Polo ativo ENDRIGO NOGUEIRA CORREIA. Polo passivo Juízo da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 276 - APELAÇÃO CÍVEL - 0224978-12.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo FELIPE PICCININI MARANHÃO. Terceiros DEBORA PICCININI MARANHÃO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento:"A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **DIVERSOS: I - (JULGAMENTO ADIADO) - Processo Nº PJE - 3000940-39.2025.8.06.0051. P J E - 3035772-54.2025.8.06.0001. P J E - 0000549-16.2007.8.06.0133. P J E - 3013134-30.2025.8.06.0000. P J E - 0250860-39.2024.8.06.0001. P J E - 0252575-24.2021.8.06.0001. P J E - 0153555-31.2019.8.06.0001. PJE - 0200480-40.2022.8.06.0176. PJE - 0291119-47.2022.8.06.0001. DIVERSOS: II - (JULGAMENTO RETIRADO DE PAUTA) - Processo Nº PJE - 0119801-69.2017.8.06.0001. PJE - 0209600-16.2023.8.06.0001. PJE - 0206651-69.2024.8.06.0167. P J E - 3019629-90.2025.8.06.0000. P J E - 0622956-55.2019.8.06.0000. P J E - 0050088-45-2021.8.06.0137. PJE - 3002567-34.2025.8.06.0001. PJE - 3052835-92.2025.8.06.0001. PJE - 0200544-79.2024.8.06.0176. P J E - 0240636-42.2024.8.06.0001. P J E - 0258707-92.2024.8.06.0001. P J E - 0200782-69.2024.8.06.0121. PJE - 3000527-82.2025.8.06.0000. DIVERSOS: III - (JULGAMENTO PEDIDO DE VISTA) - Processo Nº PJE - 0248943-82.2024.8.06.0001. PJE - 0621686-83.2025.8.06.0000. TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária, do que para constar, eu, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, matrícula TJCE nº 46.397, digitei a presente Ata, a qual é subscrita e assinada pelo Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, pelo Procurador de Justiça, JOÃO EDUARDO CORTEZ, representante do Ministério Público do Estado do Ceará; e pela servidora efetiva, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, Fortaleza, Ceará, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

Desembargador e Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJCE

JOÃO EDUARDO CORTEZ

Procurador de Justiça do Estado do Ceará

MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166367> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

